



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Diretoria Geral de Saúde

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM RENÚNCIA AO REAJUSTE.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, LENISE DURÃO UCHOA – Coronel PM MED RG 60.702 - ID Funcional nº 24642150, Ordenador de Despesas, Resolução SEPM Nº. 981 de 30 de dezembro de 2020, e a empresa UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.086.616.0001/27, situada na Rua Francisco de S. Melo, 1590, Galpão 3, Armazém 130, Cordovil – Rio de Janeiro – RJ, CEP. 21010-410 e, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por RENATA CARDOSO DE OLIVEIRA, RG 11.043.949-4 DETRAN/RJ, CPF 081.788.817-99, domiciliada na Rua Flávio José da Costa, 390, bloco 1, Apartamento 203, Pitangueiras, Ilha do Governador - Cidade do Rio de Janeiro/RJ, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2021 COM RENUNCIA AO REAJUSTE, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo SEI – 350109/00951/2020, e no Pregão Eletrônico nº 005/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto) – Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 095/2021, relativo a prestação de serviços contínuos especializados de assistência médico hospitalar, especializada em doenças renais para realização de procedimentos de terapia renal substituída (dialise), com fundamento no art.57, inciso II, da Lei de nº 8666/1983, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Prorrogação de Prazo) - Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Da Dotação Orçamentária) - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390 (Despesa de Custeio).

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: (Do Pagamento) – O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor relativo às planilhas de cobranças que deverão ser apresentadas juntamente com as evoluções dos médicos nefrologistas e a folha da diálise com o carimbo do militar, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº 0001439-7, agência 2781, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (**Banco Bradesco**).

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste) - A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 26 de maio de 2022 a 25 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEXTA: (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato) - Dá-se a ao termo aditivo o valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 4.400.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação) - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle) - Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este. (cláusula alterada pela Resolução PGE nº 4.011/2017 de 17.01.2017)

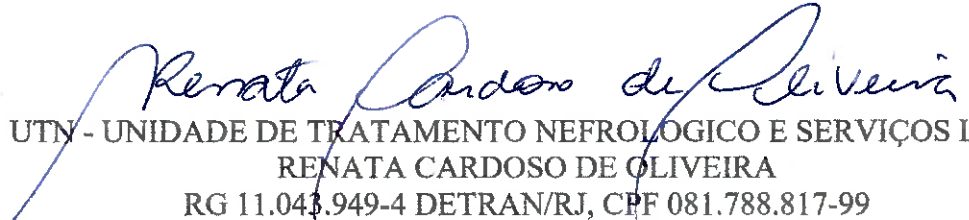


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022.



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
LENISE DURÃO UCHOA - CORONEL PM MED
RG 60.702 - ID FUNCIONAL Nº 24642150
ORDENADOR DE DESPESAS
RESOLUÇÃO SEPM Nº. 981 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020


UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVIÇOS LTDA
RENATA CARDOSO DE OLIVEIRA
RG 11.043.949-4 DETRAN/RJ, CPF 081.788.817-99



TESTEMUNHA

Ana Lúcia S. Cancela Castro
TEN. CEL. ENF. 56599
COREN/RJ 62461
ID.FUNC. 3229426-3



TESTEMUNHA

Ana Paula G. de Oliveira
CAP Psi Rg: 89643
CRP 05/29927 ID 4356826-2

SUPLENTE: Ten Cel Ana Paula Barroso Hofer - RG 56516 ID 0923835-2, Maj Michele Martins Fernandes Reis - RG 89497 ID 4398751-6.
PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 1.720,50 (um mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo SEI-350207/000324/2022(PE SRP 30/2021-FSERJ).

INSTRUMENTO: CONTRATO 205/2022 - Fuspom
PARTES: SEPM e a HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A.
OBJETO: Aquisição medicamentos anti-infecciosos gerais para uso sistêmico parte II.
GESTOR: CB BRUNO DE ANDRADE MARCHESE - RG 95.775 - ID 4428616-3
FISCAIS: Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho-RG 89495 ID 4349917-1, Cap Fernanda Alves Botelho Guimarães- RG 89499 ID 4398367-7, Cap Patrícia Vollú Silva - RG 89492 ID4398917-9.
SUPLENTE: Ten Cel Ana Paula Barroso Hofer - RG 56516 ID 0923835-2, Maj Michele Martins Fernandes Reis - RG 89497 ID 4398751-6.
PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 10.330,00(dez mil, trezentos e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo SEI-350207/000324/2022(PE SRP 30/2021-FSERJ).

INSTRUMENTO: CONTRATO 206/2022 - Fuspom
PARTES: SEPM e a JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição medicamentos anti-infecciosos gerais para uso sistêmico parte II.
GESTOR: CB BRUNO DE ANDRADE MARCHESE - RG 95.775 - ID 4428616-3
FISCAIS: Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho-RG 89495 ID 4349917-1, Cap Fernanda Alves Botelho Guimarães- RG 89499 ID 4398367-7, Cap Patrícia Vollú Silva - RG 89492 ID4398917-9.
SUPLENTE: Ten Cel Ana Paula Barroso Hofer - RG 56516 ID 0923835-2, Maj Michele Martins Fernandes Reis - RG 89497 ID 4398751-6.
PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 10.950,00(dez mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo SEI-350207/000324/2022(PE SRP 30/2021-FSERJ).

INSTRUMENTO: CONTRATO 207/2022 - Fuspom
PARTES: SEPM e a NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.
OBJETO: Aquisição medicamentos anti-infecciosos gerais para uso sistêmico parte II.
GESTOR: CB BRUNO DE ANDRADE MARCHESE - RG 95.775 - ID 4428616-3
FISCAIS: Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho-RG 89495 ID 4349917-1, Cap Fernanda Alves Botelho Guimarães- RG 89499 ID 4398367-7, Cap Patrícia Vollú Silva - RG 89492 ID4398917-9.
SUPLENTE: Ten Cel Ana Paula Barroso Hofer - RG 56516 ID 0923835-2, Maj Michele Martins Fernandes Reis - RG 89497 ID 4398751-6.
PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 19.879,30 (dezenove mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo SEI-350207/000324/2022(PE SRP 30/2021-FSERJ).

INSTRUMENTO: CONTRATO 208/2022 - Fuspom
PARTES: SEPM e a NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
OBJETO: Aquisição medicamentos anti-infecciosos gerais para uso sistêmico parte II.
GESTOR: CB BRUNO DE ANDRADE MARCHESE - RG 95.775 - ID 4428616-3
FISCAIS: Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho-RG 89495 ID 4349917-1, Cap Fernanda Alves Botelho Guimarães- RG 89499 ID 4398367-7, Cap Patrícia Vollú Silva - RG 89492 ID4398917-9.
SUPLENTE: Ten Cel Ana Paula Barroso Hofer - RG 56516 ID 0923835-2, Maj Michele Martins Fernandes Reis - RG 89497 ID 4398751-6.
PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 74.628,00(setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo SEI-350207/000324/2022(PE SRP 30/2021-FSERJ)

Id: 2399654

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 022/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMÉRCIO EIRELI. **OBJETO:** Substituição dos dados bancários passando a constar Banco Money Plus, Agência: 0001-8 e Conta Corrente: 0066812-9, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2022.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº SEI-350192/001272/2020, conforme o Art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

Id: 2399543

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 00.086.616/0001-27. **OBJETO:** Prestação de serviços contínuos especializados de assistência médica hospitalar, especializada em doenças renais para a realização de procedimentos de terapia renal substituída (diálise). **PRAZO:** 26.05.2022 a 25.05.2023. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo eletrônico nº SEI-E-350109/000951/2020.

Id: 2399549

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, pela sua 3ª Comissão de Pregão, comunica aos interessados que a Errata nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 026/2022, Processo nº SEI-350169/001741/2021, tendo como objeto o registro de preços para a aquisição de água mineral envasada encontra-se disponível nos sites www.compras.rj.gov.br e https://sepm.rj.gov.br, a licitação anteriormente marcada para o dia 10/06/2022, às 10h, fica **REMARCADADA** para o dia 30/06/2022, às 10h.

Id: 2399556

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEPOL e a empresa ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito referente à prestação de serviço para SEPOL, através de serviço de operação, manutenção e monitoramento das estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de esgoto bruto e rede coletora de esgoto dos PRPTCS, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais, peças, ferramentas e equipamentos, no período de 01/02/2022 a 28/02/2022, conforme a Nota Fiscal nº 1577.
VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$ 98.976,07 (noventa e oito mil novecentos e setenta e seis reais e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022.
PROCESSO Nº SEI-360068/000394/2022.

Id: 2399480

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - (SEPPROM) INCLUI o servidor abaixo elencado, no Quadro Definitivo de Concorrentes à Promoção por Antiquidade, na categoria de Inspetor de Polícia, publicado no D.O. nº 070, de 16/04/2014, em cumprimento ao despacho datado de 14/05/2022, no Processo nº SEI-360008/000419/2022.

QUADRO DEFINITIVO DE CONCORRENTE À PROMOÇÃO
À 3ª CLASSE DO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA
VALIDADE: 29/09/2012

POR ANTIGUIDADE

ID Funcional Nome
2943307-0 Clovis Figueiredo Warol Filho

Id: 2399337

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos abaixo para a realização da Prova de Capacidade Física, na forma que segue: Processo nº SEI 360050/000101/2020.

1. DO LOCAL E DATAS DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1. A Prova de Capacidade Física será realizada no Centro de Treinamento de Deodoro - CT DEO, localizado na Estrada São Pedro de Alcântara, 2020 - Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ, no dia 16/06/2022.

1.2. Os candidatos convocados nas datas e horários constantes nas Listas de Convocados, Anexo I ao presente Edital de Convocação, deverão comparecer 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado para o início da Prova, atentando-se aos horários destinados à abertura e ao fechamento do portão, conforme o previsto no item 11 do Edital de abertura. O acesso ao recinto será restrito aos candidatos de cada horário e dar-se-á pelo chamamento de fiscal.

2. DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1. Para a realização da Prova de Capacidade Física, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local previamente designados, portando documento de identificação com foto, preferencialmente o utilizado quando da realização de sua inscrição e atestado médico específico, na forma estabelecida no anexo II do Edital de abertura e, ainda, se apresentar com trajes adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições. Somente após a apresentação dos documentos, os candidatos poderão fazer uso do banheiro e/ou vestiário.

2.2. A Prova de Capacidade Física será organizada em grupos separados por gêneros - masculino e feminino, a critério da banca examinadora e não obedecerá, necessariamente, a ordem de classificação na prova objetiva.

2.3. O atestado médico de que trata o item 2.1 deverá ter data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias antes da data de realização da prova e conter, expressamente, a informação de que o candidato está APTO a realizar a Prova de Capacidade Física do concurso público. O atestado médico deverá ser original, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

2.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo II do Edital de abertura, não poderá ser submetido à Prova de Capacidade Física, sendo, automaticamente, eliminado do concurso.

2.5. A candidata que se apresentar com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os exercícios da Prova Capacidade Física, terá suspensa a sua avaliação física na 2ª etapa.

2.5.1. A candidata continuará participando das demais etapas do certame e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização da Prova de Capacidade Física após o período mínimo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou início do estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

2.5.2. É de inteira responsabilidade da candidata procurar a FGV, após o período mencionado, para a realização da prova de capacidade física - 2ª etapa/1ª fase do certame.

2.5.3. É de inteira responsabilidade da candidata comunicar e enviar o respectivo documento comprobatório à FGV, em até 10 (dez) dias após a data do parto ou término do período gestacional ou início do estado de puerpério, para agendamento e realização da referida 2ª etapa.

2.5.4. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os exercícios da Prova de Capacidade Física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que está apta a realizar os testes de esforço físico exigidos no subitem 11.7.1 do Edital de abertura.

2.5.5. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os exercícios da Prova de Capacidade Física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

2.6. Não haverá adaptação da Prova de Capacidade Física às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado aos candidatos, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os exercícios previstos de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela FGV, o qual será realizado de forma aleatória, com exceção do previsto no subitem 11.20 e seguintes do Edital de abertura.

2.7. A preparação e o aquecimento para a realização dos testes de esforço físico são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Cada teste de esforço físico terá 01 (um) coordenador responsável que fará a explanação sobre a metodologia de preparação e execução do teste específico, sendo o único autorizado a dirimir dúvidas dos candidatos, podendo inclusive, a seu critério, possibilitar a demonstração da execução do teste de flexão de cúbitos / abdominal, caso julgue necessário.

3.2. Será facultado ao candidato o uso de máscara no recinto da aplicação da Prova de Capacidade Física, sendo sugerido o não uso no momento de realização dos testes.

3.3. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da Prova de Capacidade Física, for surpreendido portando telefone celular, relógio, smartwatch, wearable tech e/ou máquina fotográfica. Será permitido o uso óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria (chapéu, boné etc.).

3.4. Todos os casos omissos ou duvidosos, contingências e imprevistos ocorridos durante a realização da Prova ou não, que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, no Edital de abertura e legislação vigente, serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela FGV e Coordenação Geral da Prova.

3.5. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital e/ou no Edital de abertura, independentemente do resultado obtido na Prova de Capacidade Física, será eliminado do concurso.

ANEXO ÚNICO

LISTAS DE CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

Auxiliar de Necropsia de 3ª Classe - Geral

Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Abertura dos portões	Fechamento dos Portões	Horário dos Testes
159066858	Kaio Vinicius Antunes De Azevedo	Aprovado	1º	09:20	10:00	10:20
159007776	Érica Carvalho Da Costa	Aprovado	2º	12:40	13:20	13:40
159046472	Johana Mendonça Pinheiro	Aprovado	3º	12:40	13:20	13:40
159009769	Vanessa Alves De Souza	Aprovado Negro/Índio	4º	12:40	13:20	13:40
159045325	Gustavo Rangel Leal De Carvalho	Aprovado	5º	09:20	10:00	10:20
159057904	Kleiton Carlos De Jesus Rodrigues	Aprovado	6º	09:20	10:00	10:20
159059648	Raquel Ferreira Granja Medeiros	Aprovado	7º	12:40	13:20	13:40
159017483	Eduardo De Souza Ferreira	Aprovado	8º	09:20	10:00	10:20
159044371	Isadora Britto Kopke	Aprovado	9º	12:40	13:20	13:40
159026140	Matheus Ferreira Dos Santos	Aprovado	10º	09:20	10:00	10:20
159002931	Ernani Luiz De Sousa Feital	Aprovado	11º	09:20	10:00	10:20
159011846	Gabriel Magri De Souza	Aprovado	12º	09:20	10:00	10:20
159036166	Eduardo Toledo Quiroga	Aprovado	13º	09:20	10:00	10:20
159007177	Rômulo Souza Costa Azevedo	Aprovado Negro/Índio	14º	09:20	10:00	10:20
159021557	Marta Costa De Freitas	Aprovado	15º	12:40	13:20	13:40
159036865	Matheus Yan Belarmino Nunes	Aprovado	16º	09:20	10:00	10:20
159063758	Davi Shiobara Perazoli	Aprovado	17º	09:20	10:00	10:20
159029094	Alan Azevedo Amorim	Aprovado	18º	09:20	10:00	10:20
159005654	Elisa Da Silva Maia Ramos	Aprovado	19º	12:40	13:20	13:40
159012848	Renato Stoducto Rego	Aprovado	20º	09:20	10:00	10:20